

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2024

Aprova a alteração do Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes – GCE, para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 314ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2023, e considerando:

A aprovação do Calendário da Comissão Intergestores Bipartite no dia 07 de dezembro de 2023;

A deliberação na 313ª Reunião Ordinária da CIB do Calendário das Reuniões para o ano de 2024;

A importância de publicizar o Calendário de Reuniões da 313ª Reunião Ordinária da CIB para o ano de 2024;

A necessidade de rever as datas que foram aprovadas na 313ª Reunião Ordinária da CIB para os meses **março, maio e dezembro de 2024**, face à incompatibilidade com as datas de reuniões das outras instituições.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes – GCE para o ano de 2024 no Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO CIB E GCE 2024	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE	CIB – PLENÁRIO
10 de janeiro de 2024 (quarta-feira)	18 de janeiro de 2024 (quinta-feira)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2024

16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)	22 de fevereiro de 2024 (terça-feira)
06 de março de 2024 (quarta-feira)	14 de março de 2024 (quinta-feira)
10 de abril de 2024 (quarta-feira)	18 de abril de 2024 (quinta-feira)
08 de maio de 2024 (quarta-feira)	16 de maio de 2024 (quinta-feira)
12 de junho de 2024 (quarta-feira)	20 de junho de 2024 (quinta-feira)
10 de julho de 2024 (quarta-feira)	18 de julho de 2024 (quinta-feira)
30 de outubro de 2024 (quarta-feira)	07 de novembro de 2024 (quinta-feira)
05 de dezembro de 2024 (quinta-feira)	12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 596/2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA